PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

LEI N. 1.455

Cria cargos que especifica.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam criados dois cargos, em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, a saber : -

I - Chefe de Gabinete - Padrão "P-1"

II - Mecânico - Padrão "H-2".

Artigo 2º - O Prefeito, a seu exclusivo critério, por Decreto, procederá ao provimento dos aludidos cargos.

Artigo 3º - É fixada na importância de Cr.$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a remuneração mensal a ser atribuída às funções de Chefe de Gabinete e na de Cr.$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) às de Mecânico.

Artigo 4º - Se o entender necessário, poderá o Prefeito editar Decreto definindo as atribuições dos cargos em apreço.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de maio de 1981

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário